

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS
AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO
Quadriénio 2025-2029**

Decreto-lei nº137/2012, de 2 de julho – artigos 21^a, 22^o, 22^o-A, 22^o-B e 23^o

Nos termos do disposto no artigo 22^o do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do Aviso nº 7097/2025/2 da 2^a série do Diário da República, de 17 de março de 2025, e previamente à apreciação da candidatura, torna-se pública, na ausência de candidatos excluídos, a lista de candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas De Abação.

Candidato A – Manuel Agostinho Aires Lopes – Admitido

O candidato A preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21^o do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, uma vez que é detentor de habilitação específica para o efeito, de acordo com as alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 56^o do Estatuto da Carreira Docente.

Abação, 15 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Geral